



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 292/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MÔNICA WRASSE 96906553968.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR e de outro lado a empresa **Mônica Wrasse 96906553968**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.655.953/0001-16, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Padre José Gaertner, n.º. 25, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempreendedora individual, Sra. Mônica Wrasse, residente e domiciliada na Rua Padre José Gaertner, n.º. 25, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 1.574.979-2, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 969.065.539-68, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 29 de setembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 292/2020, de 29 de setembro de 2020.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre agosto de 2022 a agosto de 2023, fica o contrato original reajustado em 4,61%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 18.921,80 (dezoito mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme abaixo indicado:

ITEM 01 - Oficina: Oficina de Trabalhos em Argila

Nº de turmas: 02 (duas)
Carga horária: 500 (quinhentas) horas
Horários da oficina: das 08:00 às 11:30; das 13:30 às 17:00
Dia da oficina: Terça-feira e Quinta-feira
Nº alunos: Até 10 (dez) alunos em cada turma
Período: Outubro/2023 a Setembro/2024
Público alvo: Idosos, pessoas com deficiências e beneficiários do BPC
Valor por hora: R\$ 25,57 (vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Valor máximo: R\$ 12.785,00 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais).

ITEM 03 - Curso de Costura Doméstica

Nº de turmas: 01 (uma)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Carga horária: 240 (duzentas e quarenta) horas
Nº alunos: Até 15 (quinze) alunos
Horários da oficina: das 13:30 às 17:00
Dia da oficina: Terça-feira
Período: Outubro/2023 a Setembro/2024
Público alvo: Famílias em vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, encaminhadas pela Rede de Proteção e beneficiárias de programas sociais.
Valor por hora: R\$ 25,57 (vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Valor máximo: R\$ 6.136,80 (seis mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 49.890,80 (quarenta nove mil, oitocentos noventa reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes – PR, em 25 de setembro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.09.27 11:28:18
-03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Mônica Wrasse 96906553968
CONTRATADA

INDIARA CRISTINA JUSTEN
FEIX:03380218928

Assinado de forma digital por INDIARA
CRISTINA JUSTEN FEIX:03380218928
Dados: 2023.09.27 13:24:14 -03'00'

Indiara C. Justem Feix
RG nº 7.150.857-9